



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 20 de janeiro de 2022.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº DV00017/2022**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE RECARGA PARA CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-PB;** **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - R\$ 28.600,00.**

Santa Terezinha - PB, 19 de Janeiro de 2022
JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO FORNECIMENTO DE RECARGA PARA CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.040 SECRETARIA DE SAUDE – 10.301.1007.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.1007.1024 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS – ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.1007.2084 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SUS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.302.1007.2083 – INCREMENTO TEMPORARIO DO MAC – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha e:

CT Nº 00034/2022 - 20.01.22 - GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - R\$ 28.600,00.